



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Edição nº 512

SUMÁRIO

- DECRETO N° 13/2023: "Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD para o exercício de 2024 e dá outras providências."
- DECRETO N° 14/2023: "Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 03: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO 12: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP002/2024.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP003/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C0E21B7017-BE1F8A72A5-9C49563E62-0665BC07A8



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD, decorrentes do Orçamento Consolidado do Município de Tanhaçu para o exercício financeiro de 2024, na forma do Anexo apresentado na Lei nº 514 de 26/10/2023 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA, em 29 de dezembro de 2023.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município de Tanhaçu para o Exercício Financeiro de 2024, na forma dos Anexos apresentados na Lei nº 514 de 26/10/2023 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA, em 29 de dezembro de 2023.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.000,00
Total da Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total da Ação:	7.000,00	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 4 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 03

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 501,

DECRETA:


Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 21 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00
Total da Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Ação:	15.000,00	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 26 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
335043-1500.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	818,04
335043-1500.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	69,00
Total da Modalidade:	0,00	887,04
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	69,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	818,04	0,00
Total da Modalidade:	887,04	0,00
Total da Ação:	887,04	887,04
Total da Unidade:	887,04	887,04
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	9.499,80
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	157,63
Total da Modalidade:	0,00	9.657,43
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	0,00	5.535,54
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	0,00	3.448,55
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	0,00	212,28
Total da Modalidade:	0,00	9.196,37
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	212,28	0,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.085,55	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	966,77	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.890,79	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.611,06	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.448,55	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	14,45	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	157,63	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	966,77
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.611,06
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	885,43
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	885,43	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.499,80	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.535,54	0,00
339043-1500.0000 Subvenções	0,00	30,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.890,79
Total da Modalidade:	35.337,85	15.384,05
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	14,45
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.085,55
Total da Modalidade:	0,00	1.100,00
Total da Ação:	35.337,85	35.337,85
Total da Unidade:	35.337,85	35.337,85
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12		Dezembro / 2023	
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	46.369,71	
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.369,71	0,00	
Total da Modalidade:	46.369,71	46.369,71	
Total da Ação:	46.369,71	46.369,71	
2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.894,80	
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.894,80	0,00	
Total da Modalidade:	11.894,80	11.894,80	
Total da Ação:	11.894,80	11.894,80	
Total da Unidade:	58.264,51	58.264,51	
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.650,00	
Total da Modalidade:	0,00	1.650,00	
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00	
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.118,50	
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.900,00	
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.206,54	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.142,17	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	851,29	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.118,50	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.900,00	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.548,71	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.206,54	0,00	
339093-1600.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.142,17	
Total da Modalidade:	57.167,21	54.567,21	
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.548,71	
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	851,29	
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00	0,00	
Total da Modalidade:	1.650,00	2.400,00	
Total da Ação:	58.817,21	58.617,21	
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.947,08	0,00	
Total da Modalidade:	15.947,08	0,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.420,25	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.640,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.091,61	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.345,76	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	31.862,43	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	26.204,24	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.947,08	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30.000,00	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.653,84	
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00	
Total da Modalidade:	0,00	342.165,21	
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	260,00	
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	429,30	
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	31.862,43	0,00	
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	2.420,25	0,00	
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	9.091,61	0,00	

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12	Dezembro / 2023	
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	58,82	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	2.041,18	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	4.418,40	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.153,57
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.049,50
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	0,00	500,00
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	4.647,37
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.049,50	0,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	161,18
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	58,82
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.640,00	0,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.345,76	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	429,30	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.041,18
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.653,84	0,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.647,37	0,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.153,57	0,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	161,18	0,00
339049-1500.1002 AUXILIO TRANSPORTE	0,00	1.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.418,40
Total da Modalidade:	327.733,21	27.719,32
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.204,24	0,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
Total da Modalidade:	26.204,24	100,00
Total da Ação:	369.884,53	369.984,53
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00
Total da Modalidade:	0,00	100,00
Total da Ação:	0,00	100,00
Total da Unidade:	428.701,74	428.701,74
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	760,00	0,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	240,00	0,00
Total da Modalidade:	1.000,00	0,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	240,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	760,00
Total da Modalidade:	0,00	1.000,00
Total da Ação:	1.000,00	1.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	90,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.125,00
Total da Modalidade:	0,00	20.215,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.125,00	0,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.165,20
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12	Dezembro / 2023	
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.533,32
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	0,00	114,80
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	900,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.165,20	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	114,80	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90,00	0,00
Total da Modalidade:	45.395,00	32.713,32
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.533,32	0,00
Total da Modalidade:	7.533,32	0,00
Total da Ação:	52.928,32	52.928,32
2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	281,51	0,00
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
339032-1661.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	0,00	800,00
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78,31	0,00
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41,69	0,00
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00	0,00
339039-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	78,31
Total da Modalidade:	2.401,51	878,31
449051-1661.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	41,69
449051-1661.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	281,51
449052-1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.200,00
Total da Modalidade:	0,00	1.523,20
Total da Ação:	2.401,51	2.401,51
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240,89	0,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	240,89
Total da Modalidade:	1.240,89	240,89
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	18,13	0,00
339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	18,13
Total da Modalidade:	1.218,13	1.018,13
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.200,00
Total da Modalidade:	0,00	1.200,00
Total da Ação:	2.459,02	2.459,02
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	815,69	0,00
339032-1660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	0,00	600,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	815,69
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	900,00
Total da Modalidade:	3.415,69	2.315,69
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.100,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12 Dezembro / 2023

Total da Modalidade:	0,00	1.100,00
Total da Ação:	3.415,69	3.415,69
Total da Unidade:	62.204,54	62.204,54

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ADIÇÃO REDUÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	740,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	75,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.933,35
Total da Modalidade:	0,00	3.748,35

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	740,00	0,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	75,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.933,35	0,00
Total da Modalidade:	4.748,35	1.000,00

Total da Ação:	4.748,35	4.748,35
Total da Unidade:	4.748,35	4.748,35

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADIÇÃO REDUÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	38.856,51	0,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	38.856,51
Total da Modalidade:	38.856,51	38.856,51
Total da Ação:	38.856,51	38.856,51

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.068,33
339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.599,60
339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.599,60	0,00
339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.068,33	0,00
Total da Modalidade:	36.667,93	36.667,93
Total da Ação:	36.667,93	36.667,93

2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.940,35	0,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.486,70	0,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	350.486,70
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	510.940,35
Total da Modalidade:	861.427,05	861.427,05
Total da Ação:	861.427,05	861.427,05

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.201,76
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.201,76	0,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	10.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	10.000,00
Total da Modalidade:	1.201,76	21.201,76

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	77.832,88
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.317,92
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.509,75
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.509,75	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.317,92	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.832,88	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.249,99	0,00
Total da Modalidade:	114.910,54	88.660,55

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO


CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12		Dezembro / 2023	
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	6.249,99
	Total da Modalidade:	0,00	6.249,99
	Total da Ação:	116.112,30	116.112,30
2066 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAT			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.306,74	0,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.803,57	0,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	127.306,74
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	81.803,57
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	170.000,00
	Total da Modalidade:	209.110,31	379.110,31
449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	170.000,00	0,00
	Total da Ação:	379.110,31	379.110,31
	Total da Unidade:	1.432.174,10	1.432.174,10
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.110,00
	Total da Modalidade:	0,00	2.110,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.110,00	0,00
	Total da Modalidade:	2.110,00	0,00
	Total da Ação:	2.110,00	2.110,00
	Total da Unidade:	2.110,00	2.110,00
	Total Geral:	2.024.428,13	2.024.428,13

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 13 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 12010002 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO


NC : 12010002 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 1 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 //DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12010005 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

NC : 12010005 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 1 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.034,73 //OITENTA E SETE MIL,
TRINTA E QUATRO REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12040004	80.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12040005	7.034,73
	Soma da Unidade:	<u>87.034,73</u>
	Total:	<u>87.034,73</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12040004	80.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12040005	7.034,73
	Soma da Unidade:	<u>87.034,73</u>
	Total:	<u>87.034,73</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 4 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 ///TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12040002	300.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12040003	50.000,00
	Soma da Unidade:	<u>350.000,00</u>
	Total:	<u>350.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12040003	50.000,00
	Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12040002	300.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
	Total:	<u>350.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 4 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 89.708,15 ///OITENTA E NOVE MIL,
SETECENTOS E OITO REAIS, QUINZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050008	55.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050009	34.708,15
	Soma da Unidade:	<u>89.708,15</u>
	Total:	<u>89.708,15</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050008	55.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12050009	34.708,15
	Soma da Unidade:	<u>89.708,15</u>
	Total:	<u>89.708,15</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 5 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 103.594,19 ///CENTO E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, DEZENOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050007	103.594,19
	Soma da Unidade:	103.594,19
	Total:	103.594,19

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050007	103.594,19
	Soma da Unidade:	103.594,19
	Total:	103.594,19

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 5 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.441,22 ///TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12050005	200.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12050006	102.441,22
	Soma da Unidade:	<u>302.441,22</u>
	Total:	<u>302.441,22</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12050005	200.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12050006	102.441,22
	Soma da Unidade:	<u>302.441,22</u>
	Total:	<u>302.441,22</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 5 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15,306.40 ///QUINZE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12060001 15.306,40

Soma da Unidade: 15.306,40

Total: 15.306,40

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 12060001 15.306,40

Soma da Unidade: 15.306,40

Total: 15.306,40

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 6 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.533,63 ///QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS, SESSENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12070011	6.640,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12070012	11.205,00
2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070008	791,00
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070001	100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070002	1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070003	940,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070004	100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070005	800,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070006	100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070007	603,49
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12070009	5.000,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12070010	19.258,80
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070013	995,34
Soma da Unidade:		47.533,63
Total:		47.533,63

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
449051-1660.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12070001	100,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12070002	1.000,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12070003	940,00
2051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12070004	100,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12070005	800,00
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070006	100,00
2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12070007	603,49
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12070008	791,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070009	5.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12070010	19.258,80
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12070011	6.640,00


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12	Dezembro / 2023	
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12070012	11.205,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12070013	995,34
	Soma da Unidade:	<u>47.533,63</u>
	Total:	<u>47.533,63</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 7 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34,700.00 ///TRINTA E QUATRO MIL,
SETECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080012	800,00
339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080013	10.000,00

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080002	10.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080025	10.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080026	900,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080027	1.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080028	1.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080029	1.000,00

Soma da Unidade: **34.700,00**

Total: **34.700,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080012	800,00
Soma da Unidade:		800,00

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12080002	10.000,00
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	NC : 12080013	10.000,00

2030 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

329021-1500.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 12080027	1.000,00
Soma da Unidade:		21.000,00

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080025	10.000,00
339039-1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080026	900,00
Soma da Unidade:		10.900,00

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12080028	1.000,00
335043-1500.1002 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 12080029	1.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00

Total: **34.700,00**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 8 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.727,00 //OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080015	3.800,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080018	35.000,00
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12080030	45.927,00
Soma da Unidade:		<u>84.727,00</u>
Total:		<u>84.727,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12080015	3.800,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080018	35.000,00
Soma da Unidade:		<u>38.800,00</u>

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080030	45.927,00
Soma da Unidade:		<u>45.927,00</u>
Total:		<u>84.727,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 8 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,886.00 ///TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080011	3.386,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080022	500,00
	Soma da Unidade:	<u>3.886,00</u>
	Total:	<u>3.886,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12080022	500,00
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080011	3.386,00
	Soma da Unidade:	<u>3.886,00</u>
	Total:	<u>3.886,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 8 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 257.575,86 //DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080001	12.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080005	100.000,00
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12080024	36.000,00

2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12080014	20.000,00
Soma da Unidade:		168.000,00

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080007	25.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080008	1.392,29
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080009	1.919,97
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080010	9.035,47
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080021	23.894,80

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12080003	8.033,33
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080017	10.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12080023	1.300,00
Soma da Unidade:		80.575,86

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12080020	9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00

Total: **257.575,86**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12080003	8.033,33
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12080010	9.035,47
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	NC : 12080017	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080021	23.894,80
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	NC : 12080023	1.300,00
Soma da Unidade:		52.263,60

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12080008	1.392,29
---------------------------------------	---------------	----------

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12080009	1.919,97
	Soma da Unidade:	3.312,26
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080001	12.000,00
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080007	25.000,00
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12080020	9.000,00
	Soma da Unidade:	46.000,00
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12080005	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080014	20.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12080024	36.000,00
	Soma da Unidade:	56.000,00
	Total:	257.575,86

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 8 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 12110002 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL


NC : 12110002 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 11 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12110001 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339047-1704.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

NC : 12110001 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 11 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12120007	1.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12120008	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>2.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120007	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12120008	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>2.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 12 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.040,20 ///QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUARENTA REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120002	3.748,10
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120003	50.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120004	100.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120005	144.932,26
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120006	100.359,84
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12120009	6.000,00
	Soma da Unidade:	405.040,20
	Total:	405.040,20

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12120009	6.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12120002	3.748,10
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12120003	50.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12120004	100.000,00
	Soma da Unidade:	159.748,10
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12120005	144.932,26
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120006	100.359,84
	Soma da Unidade:	245.292,10
	Total:	405.040,20

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 12 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.116,00 //UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 12120010 1.116,00

Soma da Unidade: 1.116,00

Total: 1.116,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 12120010 1.116,00

Soma da Unidade: 1.116,00

Total: 1.116,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 12 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.504,25 //UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

337170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

NC : 12130002 1.504,25

Soma da Unidade: 1.504,25

Total: 1.504,25

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339093-1600.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES


NC : 12130002 1.504,25

Soma da Unidade: 1.504,25

Total: 1.504,25

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 13 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.480,00 ///SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 12140006 6.480,00

Soma da Unidade: 6.480,00

Total: 6.480,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA


NC : 12140006 6.480,00

Soma da Unidade: 6.480,00

Total: 6.480,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 14 de Dezembro de 2023


JOÃO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.217,09 ///QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS, NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12140001	14.373,94
317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12140002	843,15
Soma da Unidade:		<u>15.217,09</u>
Total:		<u>15.217,09</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12140001	14.373,94
339093-1600.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12140002	843,15
Soma da Unidade:		<u>15.217,09</u>
Total:		<u>15.217,09</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 14 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.591,00 //CINQUENTA E UM MIL,
QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12140004	750,00
	Soma da Unidade:	<u>750,00</u>
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12140003	50.841,00
	Soma da Unidade:	<u>50.841,00</u>
	Total:	<u>51.591,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
333093-1500.0000 Indenizações e Restituições	NC : 12140004	750,00
	Soma da Unidade:	<u>750,00</u>
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12140003	50.841,00
	Soma da Unidade:	<u>50.841,00</u>
	Total:	<u>51.591,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 14 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.115,78 //VINTE E CINCO MIL,
CENTO E QUINZE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12180002	16.156,82
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12180003	8.958,96
	Soma da Unidade:	<u>25.115,78</u>
	Total:	<u>25.115,78</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12180002	16.156,82
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180003	8.958,96
	Soma da Unidade:	<u>25.115,78</u>
	Total:	<u>25.115,78</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 18 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.807,84 //TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180004	4.006,77
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12180007	659,28
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12180009	28.516,60

2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12180006	1.350,00
Soma da Unidade:		34.532,65

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12180001	5.275,19
Soma da Unidade:		5.275,19

Total: **39.807,84**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1704.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12180001	5.275,19
Soma da Unidade:		5.275,19

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180004	4.006,77
Soma da Unidade:		4.006,77

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12180006	1.350,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12180007	659,28
Soma da Unidade:		2.009,28

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180009	28.516,60
Soma da Unidade:		28.516,60

Total: **39.807,84**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 18 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.454,46 ///CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12190004 5.454,46

Soma da Unidade: 5.454,46

Total: 5.454,46

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 12190004 5.454,46

Soma da Unidade: 5.454,46

Total: 5.454,46

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 19 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.890,50 //VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12190003	890,50
	Soma da Unidade:	890,50
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12190002	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total:	25.890,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12190003	890,50
	Soma da Unidade:	890,50
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12190002	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total:	25.890,50

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 19 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.689,51 //NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200006	1.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200007	400,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200008	2.059,31
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200009	100,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200010	313,39
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200005	93.816,81
Soma da Unidade:		97.689,51
Total:		97.689,51

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2006 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
339030-1603.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200009	100,00
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12200008	2.059,31
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200005	93.816,81
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
319013-1621.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12200006	1.000,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200007	400,00
Soma da Unidade:		97.376,12
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12200010	313,39
Soma da Unidade:		313,39
Total:		97.689,51

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 20 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.928,38 ///QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200012	5.636,38
319091-1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 12200017	37.636,57
	Soma da Unidade:	43.272,95

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12200002	3.655,43
	Soma da Unidade:	3.655,43
	Total:	46.928,38

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12200002	3.655,43
	Soma da Unidade:	3.655,43

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12200012	5.636,38
	Soma da Unidade:	5.636,38

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12200017	37.636,57
	Soma da Unidade:	37.636,57
	Total:	46.928,38

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 20 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.980,91 ///UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12210003	1.261,60
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12210004	719,31
	Soma da Unidade:	<u>1.980,91</u>
	Total:	<u>1.980,91</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12210003	1.261,60
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12210004	719,31
	Soma da Unidade:	<u>1.980,91</u>
	Total:	<u>1.980,91</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 21 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 284.375,12 //DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, DOZE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220016	196.371,38
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220015	25.820,81
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220002	52.023,86
339039-1599.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220017	10.159,07
	Soma da Unidade:	284.375,12
	Total:	284.375,12

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220002	52.023,86
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220017	10.159,07
2066 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAT		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12220015	25.820,81
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12220016	196.371,38
	Soma da Unidade:	284.375,12
	Total:	284.375,12

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 22 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.502,40 //VINTE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12220020 20.502,40

Soma da Unidade: 20.502,40

Total: 20.502,40

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF

319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 12220020 20.502,40

Soma da Unidade: 20.502,40

Total: 20.502,40

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 22 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.942,08 ///CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS			
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220006		1.251,54
2059 MANUTENÇÃO DO BE			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220007		2.148,46
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220008		1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220009		500,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220010		600,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220011		100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220012		189,94
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220013		152,14
Soma da Unidade:			5.942,08
Total:			5.942,08

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS			
2051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220006		1.251,54
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220007		2.148,46
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12220011		100,00
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS			
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220008		1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220009		500,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12220010		600,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12220012		189,94
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12220013		152,14
Soma da Unidade:			5.942,08
Total:			5.942,08

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 22 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.676,95 ///CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12220014		10.000,00
2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE			
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12220001		20.307,39
	Soma da Unidade:		30.307,39
04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO			
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO			
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12220022		12.110,00
	Soma da Unidade:		12.110,00
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO			
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220003		14.159,56
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12220023		100,00
	Soma da Unidade:		14.259,56
	Total:		56.676,95

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO			
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12220022		12.110,00
	Soma da Unidade:		12.110,00
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12220003		14.159,56
	Soma da Unidade:		14.159,56
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS			
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12220001		20.307,39
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12220014		10.000,00
	Soma da Unidade:		30.307,39
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12220023		100,00
	Soma da Unidade:		100,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Total: 56.676,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 22 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.372,04 //DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12260021	6.065,25
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260022	50.000,00
2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260012	121.479,79
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260013	42.827,00
	Soma da Unidade:	<u>220.372,04</u>
	Total:	<u>220.372,04</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260021	6.065,25
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260022	50.000,00
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339030-1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260012	121.479,79
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319004-1500.1001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12260013	42.827,00
	Soma da Unidade:	<u>220.372,04</u>
	Total:	<u>220.372,04</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 26 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.644,89 ///OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260006	7.700,80
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12260007	944,09
	Soma da Unidade:	<u>8.644,89</u>
	Total:	<u>8.644,89</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260006	7.700,80
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260007	944,09
	Soma da Unidade:	<u>8.644,89</u>
	Total:	<u>8.644,89</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 26 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19,135.48 //DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12260019	11.135,48
	Soma da Unidade:	11.135,48

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260020	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total:	19.135,48

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260019	11.135,48
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12260020	8.000,00
	Soma da Unidade:	19.135,48
	Total:	19.135,48

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 26 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 990.50 ///NOVECENTOS E NOVENTA
REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 12270001 990,50

Soma da Unidade: 990,50

Total: 990,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12270001 990,50

Soma da Unidade: 990,50

Total: 990,50

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 27 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 425.066,05 ///QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS, CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280003		67.706,26
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280004		44.486,13
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280008		157.135,46
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030-1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280066		12.398,64
2066 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAT			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280006		77.504,97
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280007		65.834,59
	Soma da Unidade:		425.066,05
	Total:		425.066,05

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280066		12.398,64
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280003		67.706,26
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF			
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280004		44.486,13
2068 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAR			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280006		77.504,97
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280007		65.834,59
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280008		157.135,46
	Soma da Unidade:		425.066,05
	Total:		425.066,05

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 28 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.300,00 ///QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12280067 4.300,00

Soma da Unidade: 4.300,00

Total: 4.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12280067 4.300,00

Soma da Unidade: 4.300,00

Total: 4.300,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 28 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.542,60 //TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, SESENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS			
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280022		6.610,49
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280013		800,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280014		1.200,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280015		800,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280016		600,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280017		1.000,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280018		700,00
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280019		924,20
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280020		794,60
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280021		7.994,60
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL			
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280011		1.000,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280012		17.118,71
	Soma da Unidade:		39.542,60
	Total:		39.542,60

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS			
2051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280013		800,00
2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS			
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12280014		1.200,00
443051-1660.0000 Obras e Instalações	NC : 12280015		800,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280016		600,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280017		1.000,00
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12280018		700,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280019		924,20
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
339093-1661.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12280011		1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280012		17.118,71
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280020		794,60
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280021		7.994,60
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12280022		6.610,49
	Soma da Unidade:		39.542,60
	Total:		39.542,60

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 28 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 246.324,30 //DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, TRINTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280052	256,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280053	1.236,02
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280054	163,19
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280055	5,44
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280056	281,69
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280057	100,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280058	2.491,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280059	800,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280060	111.123,23
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280065	9.439,90

2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12280001	10.184,59
2030 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12280061	14.613,91
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12280062	45.815,27
Soma da Unidade:		196.510,24

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280035	119,04
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280036	112,96
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280037	200,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280038	100,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280039	973,01
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280040	7.621,44
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280041	1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280042	900,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280043	1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280044	1.200,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280045	600,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280046	2.600,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280047	1.714,92
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280048	13.751,80
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280049	6.656,59
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280050	2.817,22
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280051	447,08
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280064	8.000,00
Soma da Unidade:		49.814,06

Total: **246.324,30**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280035	119,04
335043-1500.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 12280036	112,96
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280037	200,00
Soma da Unidade:		432,00

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280052	256,00
339047-1704.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12280053	1.236,02
339047-1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12280054	163,19
Soma da Unidade:		1.655,21

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280064	8.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280065	9.439,90
Soma da Unidade:		17.439,90

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280038	100,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280039	973,01
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280040	7.621,44
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12280041	1.000,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280042	900,00
339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12280043	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12280044	1.200,00

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280045	600,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280046	2.600,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12280047	1.714,92

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280048	13.751,80
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12280049	6.656,59
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280050	2.817,22
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12280051	447,08

2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12280055	5,44
339039-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280056	281,69
339048-1661.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12280057	100,00

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280058	2.491,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280059	800,00
Soma da Unidade:		45.060,19

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280001	10.184,59
---	---------------	-----------


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12		Dezembro / 2023
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12280062	45.815,27
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280060	111.123,23
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12280061	14.613,91
	Soma da Unidade:	181.737,00
	Total:	246.324,30

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 28 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110,737.37 ///CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290034	32.378,75
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290190	6.300,00

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290014	21.613,84
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290015	44.008,98
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290016	6.435,80
Soma da Unidade:		<u>110.737,37</u>

Total: 110.737,37

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290190	6.300,00
Soma da Unidade:		<u>6.300,00</u>

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290034	32.378,75
---	---------------	-----------

2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF

319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12290014	21.613,84
---------------------------------------	---------------	-----------

2068 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAR

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290015	44.008,98
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290016	6.435,80
Soma da Unidade:		<u>104.437,37</u>

Total: 110.737,37

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 29 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 965,258.57 ///NOVECIENTOS E
SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E SETE
CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290022	30.649,13
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290023	4.300,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290024	13.481,95
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290025	794,60
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290026	626,06
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290027	2.507,77
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290028	1.000,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290029	77,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290030	500,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290031	37,61
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290040	2.162,75
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290172	10.697,89
339032-1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 12290173	8.135,31

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290018	85.700,63
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290032	48.711,50
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290059	2.751,24
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290067	6.976,14
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290101	1.390,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290104	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290105	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290107	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290109	500,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290110	31,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290111	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290112	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290113	179,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290114	3.274,81
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290115	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290116	25,19
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290118	1.133,50
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290119	136,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290120	800,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290121	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290122	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290123	1.840,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290124	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290125	249,70
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290126	1.200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290127	4.932,69
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290128	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290129	900,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12290130	800,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290131	1.868,04
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290132	64,14
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290133	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290134	800,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290135	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290136	700,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290137	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290138	1.827,22
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290153	1.796,54
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290155	2.166,40
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290156	206,26
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290157	1.582,42
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290158	136,77
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290159	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290160	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290161	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290162	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290163	300,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290164	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290165	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290166	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290167	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290168	100,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290169	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290170	200,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290171	9.699,61
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290195	11.500,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290001	102,50
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290010	12.700,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290012	8.000,00
319004-1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290019	48.520,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290033	31.486,16
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290036	188,39
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290058	43.662,35
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290063	9.141,87
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290064	9.712,75
317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	NC : 12290065	31.164,15
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290066	6.470,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290068	5.278,53
337170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	NC : 12290069	2.981,69
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290070	46.545,03
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290071	61.143,84
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290072	5.025,18
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290074	4.588,94
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290075	700,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290076	300,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290077	2.260,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290078	485,50
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290079	879,13
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290080	600,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290081	500,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290082	3.095,31
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290083	88,50

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHAÇU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290084	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290085	900,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290086	800,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290087	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290088	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290089	600,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290090	1.300,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290091	46.011,81
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290092	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290093	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290094	13.189,30
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290095	594,38
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290096	8.917,77
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290097	26.816,83
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290098	9.873,50
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290099	6.905,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290100	74.175,95
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290102	38.942,31
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290103	12.963,85
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290106	11.983,50
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290108	18.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290139	40,82
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290140	0,36
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290141	22.189,34
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290142	175,28
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290143	799,64
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290144	100,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290145	100,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290146	592,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290147	100,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290148	200,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290149	993,74
339032-1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12290174	12.559,09
339032-1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12290175	10.551,37
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290176	8.533,32
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290177	3.030,99
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290178	1.501,03
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290179	1.265,50
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290180	1.371,70
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290182	173,50
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290184	3.068,38
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290185	100,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290186	1.869,62
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290196	1.029,37
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290197	2.574,86
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290198	395,77
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290199	800,00
Soma da Unidade:		965.258,57
Total:		965.258,57

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHAÇU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290195	11.500,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290196	1.029,37
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12290197	2.574,86
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290198	395,77
	Soma da Unidade:	15.500,00
02201 GABINETE DO PREFEITO		
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290101	1.390,00
	Soma da Unidade:	1.390,00
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12290036	188,39
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12290040	2.162,75
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12290131	1.868,04
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290142	175,28
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290145	100,00
337170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12290186	1.869,62
2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE		
339047-1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12290132	64,14
	Soma da Unidade:	6.428,22
04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290133	200,00
	Soma da Unidade:	200,00
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290134	800,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290135	100,00
2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290136	700,00
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290071	61.143,84
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290114	3.274,81
339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290115	200,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290116	25,19
339030-1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290137	100,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290138	1.827,22
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290139	40,82
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290140	0,36
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290143	799,64
339039-1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290144	100,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290146	592,00
339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290147	100,00
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290148	200,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290149	993,74
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290156	206,26

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290174	12.559,09
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290184	3.068,38
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290185	100,00
	Soma da Unidade:	86.931,35
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290072	5.025,18
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290179	1.265,50
2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12290175	10.551,37
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12290178	1.501,03
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12290199	800,00
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290180	1.371,70
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290012	8.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290018	85.700,63
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290019	48.520,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290022	30.649,13
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290153	1.796,54
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290010	12.700,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12290059	2.751,24
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290123	1.840,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290155	2.166,40
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290157	1.582,42
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290158	136,77
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290023	4.300,00
339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290159	100,00
339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290182	173,50
	Soma da Unidade:	220.931,41
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290104	100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290160	200,00
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290105	1.000,00
2051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290107	1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290161	100,00
2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290162	100,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290024	13.481,95
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290025	794,60
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12290026	626,06

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12		Dezembro / 2023
339093-1660.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12290109 500,00
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290163 300,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290176 8.533,32
2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339030-1661.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290177 3.030,99
2057 MANUTENÇÃO DO CREAS		
339030-1660.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290074 4.588,94
339036-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290075 700,00
339048-1660.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12290076 300,00
339030-1660.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290164 100,00
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL		
339036-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290077 2.260,00
339039-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290078 485,50
339048-1660.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12290079 879,13
339030-1660.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290165 200,00
2059 MANUTENÇÃO DO BE		
339036-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290080 600,00
339039-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290081 500,00
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339036-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290082 3.095,31
339039-1660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290083 88,50
		Soma da Unidade: 43.564,30
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290001 102,50
339039-1550.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290031 37,61
339039-1550.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290033 31.486,16
339039-1550.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290063 9.141,87
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
319013-1540.1070	OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12290084 1.000,00
339018-1540.1070	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 12290085 900,00
339033-1540.1070	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12290086 800,00
339035-1540.1070	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12290087 1.000,00
339036-1540.1070	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290088 1.000,00
339092-1540.1070	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12290089 600,00
449052-1540.1070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290090 1.300,00
339039-1540.1070	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290110 31,00
339030-1540.1070	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290166 200,00
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339033-1500.1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12290030 500,00
319004-1500.1001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290032 48.711,50
449052-1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290064 9.712,75
449052-1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290065 31.164,15
449052-1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290067 6.976,14
449052-1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290068 5.278,53
449052-1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290070 46.545,03
339030-1500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290091 46.011,81
339043-1500.1001	Subvenções	NC : 12290092 1.000,00
339049-1500.1001	AUXILIO TRANSPORTE	NC : 12290093 1.000,00
339092-1500.1001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12290094 13.189,30

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

339093-1551.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12290095	594,38
339018-1500.1001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 12290111	1.000,00
339032-1500.1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12290112	1.000,00
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290113	179,00
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290118	1.133,50
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12290124	1.000,00
339093-1551.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12290125	249,70
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290141	22.189,34
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290167	100,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290173	8.135,31
2038 FUNDEF / PRECATÓRIOS		
449052-1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290126	1.200,00
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290028	1.000,00
339039-1599.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290029	77,00
339030-1599.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290127	4.932,69
339030-1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290168	100,00
2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290171	9.699,61
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290172	10.697,89
2066 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAT		
449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290096	8.917,77
2067 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAF		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12290027	2.507,77
2068 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAR		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290058	43.662,35
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290066	6.470,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290069	2.981,69
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290097	26.816,83
Soma da Unidade:		412.333,18
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290098	9.873,50
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290099	6.905,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290128	100,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12290129	900,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290130	800,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290169	200,00
2062 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290100	74.175,95
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290102	38.942,31
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290103	12.963,85
Soma da Unidade:		144.860,61
32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290106	11.983,50
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290108	18.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290119	136,00


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12	Dezembro / 2023	
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290120	800,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290121	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290122	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290170	200,00
	Soma da Unidade:	33.119,50
	Total:	965.258,57

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 29 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,225.03 ///QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290049	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290050	225,03
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290188	3.000,00
	Soma da Unidade:	4.225,03
	Total:	4.225,03

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290188	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00


07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290049	1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290050	225,03
	Soma da Unidade:	1.225,03
	Total:	4.225,03

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 29 de Dezembro de 2023


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 569,264.22 ///QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290020	43.941,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290037	36.470,30
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290039	23.023,09
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290041	41.324,91
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290056	15.102,55
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290187	4.700,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290189	3.000,00
337170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12290200	1.869,62
	Soma da Unidade:	169.431,47

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290046	45.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290191	13.600,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290192	9.068,55
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290193	6.600,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290194	30.731,45
	Soma da Unidade:	105.000,00

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290003	8.953,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290007	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290008	100,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290009	200,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290021	53.052,20
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290038	110.081,95
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290047	8.773,30
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290048	6.297,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290057	101.308,65
	Soma da Unidade:	289.766,10

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 12290006	5.066,65
	Soma da Unidade:	5.066,65

Total: **569.264,22**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290189		3.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290191		13.600,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290192		9.068,55
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12290193		6.600,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290194		30.731,45
	Soma da Unidade:		63.000,00
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290200		1.869,62
	Soma da Unidade:		1.869,62
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290003		8.953,00
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE			
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290020		43.941,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290021		53.052,20
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290187		4.700,00
	Soma da Unidade:		110.646,20
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS			
2057 MANUTENÇÃO DO CREAS			
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290007		1.000,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290008		100,00
339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12290009		200,00
	Soma da Unidade:		1.300,00
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12290006		5.066,65
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290037		36.470,30
319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290039		23.023,09
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290046		45.000,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290047		8.773,30
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12290048		6.297,00
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030-1599.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290041		41.324,91
2068 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO VAAR			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290038		110.081,95
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290056		15.102,55
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290057		101.308,65
	Soma da Unidade:		392.448,40
	Total:		569.264,22

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO


CNPJ: 13676309000148

DECRETO 12

Dezembro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 29 de Dezembro de 2023



JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2024**

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do município e Portal da Transparência Municipal, para contratação da empresa **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia, representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, Titular do CPF nº 009.766.175-95. Valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2024. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP002/2024.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2024– Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do município e Portal da Transparência Municipal, para contratação da empresa **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia, representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, Titular do CPF nº 009.766.175-95. VALOR GLOBAL DE R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002DISP/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADA:** **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ: 25.176.060/0001-90, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro Bela Vista, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia. **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em diagramação e administração do Diário Eletrônico do Município e administração do site oficial do município e Portal da Transparência Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP002/2023.** Valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência 31 de Dezembro de 2024, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023. João Francisco Santos – Prefeito Municipal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro – TANHAÇU – BA.
CEP: 46.600-000 – Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2024

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2024 – Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia, para contratação de **SAVIO SALES DO NASCIMENTO**, titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2024. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP003/2024.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2024 – Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia, para contratação **SAVIO SALES DO NASCIMENTO**, titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003DISP/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADO: SAVIO SALES DO NASCIMENTO**, titular do CPF nº 069.274.025-27, Cédula de Identidade RG nº 1651404887 SSP/BA, residente na Rua Joana Angélica, nº 618, Aptº 201, bairro Alto Maron, CEP 45.005-238, Vitória da Conquista - Bahia. **OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, inclusão e gerenciamento das informações e envios dos eventos do E-Social (projeto do governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das entidades), para atender a demanda do Município de Tanhaçu - Bahia.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP003/2024. Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência 31 de Dezembro de 2024, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023. João Francisco Santos – Prefeito Municipal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616